

*R. S.
R.
R.
R.
R.*



RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA

2020

Índice

1. Introdução	3
2. Demonstrações financeiras	3
2.1. <i>Balanço</i>	3
2.2. <i>Demonstração dos resultados por natureza</i>	4
2.3. <i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	4
3. Relatório sobre as atividades do exercício	5
3.1 <i>Feira do Livro de Lisboa</i>	5
3.2 <i>Atividade internacional</i>	6
3.3 <i>Sistema do ISBN (International Standard Book Number)</i>	6
3.4 <i>AGECOP</i>	7
3.5 <i>Cópia Privada</i>	7
3.6 <i>Comissões especializadas</i>	8
4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença	8
5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	8
6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	9
7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos	9
8. Informações financeiras	10
8.1 <i>Receitas de direitos</i>	10
8.2 <i>Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos</i>	11
8.2.1. <i>Custos diretos</i>	11
8.2.2. <i>Custos indiretos</i>	12
8.3 <i>Montantes devidos aos titulares de direitos</i>	13
8.4 <i>Relações com outras entidades de gestão coletiva</i>	13
9. Informações sobre a função social e cultural	14

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including initials and a signature.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '03' and several illegible signatures.

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publica-se o Relatório Anual sobre a Transparência da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras fazem parte do relatório e contas de 2020.

2.1. Balanço

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
ATIVOS NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	53.119	55.986
		53.119	55.986
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	20	3.427	3.427
Créditos a receber	7	42.962	5.183
Estado e outros entes públicos	10	165.165	89.807
Associados	7	26.401	30.830
Diferimentos	8	7.537	19.990
Outros ativos correntes	7	27.702	285.325
Caixa e depósitos bancários	4 7	2.358.924	2.100.946
		2.632.117	2.535.506
Total do ativo		2.685.236	2.591.492
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAL			
Reservas	21	376.879	376.879
Resultados transitados	21	657.770	322.432
		1.034.649	699.311
Resultado líquido do exercício	21	127.990	335.338
Total dos fundos próprios		1.162.637	1.034.648
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE NON-CURRENT LIABILITIES			
		-	-
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	9	35.213	30.184
Estado e outros entes públicos	10	8.754	6.274
Associados	9	637	1.352
Financiamentos obtidos	9	4.189	-
Diferimentos	11	53.103	52.718
Outros passivos financeiros	9	1.420.701	1.466.317
		1.522.598	1.556.844
Total do passivo		1.522.598	1.556.844
Total do fundo próprio e do passivo		2.685.236	2.591.492

Bj
K
Q.
12
11
11

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
Vendas e serviços prestados	12	589.427	1.158.253
Subsídios, doações e legados à exploração	13	615.369	413.244
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(4.912)	(701)
Fornecimentos e serviços externos	14	(954.227)	(1.078.324)
Gastos com o pessoal	15	(177.707)	(170.856)
Outros rendimentos	16	164.555	96.448
Outros gastos	17	(101.149)	(78.421)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		131.357	339.643
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 18	(2.867)	(3.528)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		128.490	336.116
Gastos de financiamento (líquidos)	19	-	(5)
Resultado antes de impostos		128.490	336.110
Imposto sobre o rendimento do período	6	(500)	(773)
Resultado líquido do período		127.990	335.338

2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2020	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		652.346	1.400.050
Pagamentos de apoios	9	(898.151)	(1.510.529)
Pagamentos a fornecedores		(1.145.169)	(1.305.860)
Pagamentos ao pessoal		(141.454)	(140.752)
Caixa gerada pelas operações		(1.532.428)	(1.557.091)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(773)	(2.348)
Outros recebimentos / pagamentos		1.791.178	1.067.484
Fluxos das atividades operacionais [1]		257.978	(491.955)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		257.978	(491.955)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.100.946	2.592.899
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 7	2.358.924	2.100.946

Handwritten notes in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures and initials.

3. Relatório sobre as atividades do exercício

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, a APEL desenvolveu diversas atividades no ano de 2020, nomeadamente:

1. Organização da Feira do Livro de Lisboa;
2. Cópia Privada;
3. Envolvimento em atividades internacionais;
4. Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
5. Livraria Preferida
6. Participação enquanto membro da Direção da AGECOP;
7. Comissões especializadas.

Em 2020, devido à conjuntura da pandemia Covid-19, a APEL não realizou as seguintes atividades:

1. Organização da Festa do Livro em Belém;
2. Organização da iniciativa “Acampar com Histórias”;
3. Organização da iniciativa “Ler em Todo o Lado”;
4. Participação na Feira de Frankfurt.

3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa é um evento que se realiza anualmente desde 1931 na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promoção do livro;
- b) Ser uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promoção de atividades a decorrer no evento (apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações em geral centradas no livro).

Para os editores e livreiros é, também, um importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;
- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

A 90.ª edição da Feira do Livro reinventou-se num ano diferente para todos. Voltou a trazer leitura, conforto, e animação a todos os que a visitaram entre 27 de agosto a 13 de setembro, no Parque Eduardo VII, com 310 pavilhões (328 pavilhões em 2019) e 638 marcas editoriais (636 marcas em 2019). Nesta edição, como medida de apoio à participação, a APEL decidiu atribuir um desconto de 70% aos seus associados.

Esta edição da Feira do Livro, além de ocorrer três meses depois do calendário inicialmente previsto (maio/junho), foi condicionada pela lotação de 3.300 pessoas em simultâneo, tendo sido visitada por 220 mil pessoas, ou seja, sensivelmente metade da edição anterior de 2019, que havia contado com a presença de aproximadamente 473 mil pessoas.

Mantiveram-se as parcerias com várias entidades que marcaram presença e apostaram numa programação adaptada ao evento. Repetiu-se a parceria como Banco de Bens Doados (BBD) que permitiu recolher cerca de 20 mil livros.

As regras sanitárias de acesso, de circulação e de manuseamento dos livros não afastaram os milhares de visitantes, que preencheram o recinto nos fins de semana e na Hora H. O balanço final acabou por ser positivo e o sentimento generalizado foi de que a realização do evento veio dar alguma vitalidade ao sector.

3.2 Atividade internacional

Em 2020, a APEL manteve a sua participação ativa nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Mundial de Editores (IPA), Grupo Ibero-americano de Editores (GIE) e Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF), bem como nos projetos ISBN e Aldus. Esta representação é assegurada por Pedro Sobral, que foi eleito para o Comité Executivo da IPA.

A Feira do Livro de Frankfurt foi cancelada por força da pandemia.

3.3 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e

Timor-Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

Ao longo de 2020 foram implementadas atualizações na plataforma de gestão e na administração da pirâmide, mantendo um canal de comunicação regular com a entidade responsável pelo sistema internacionalmente (International ISBN Agency).

Foram atribuídos 18.925 números de ISBN, dos quais 5.914 para livros em formato eletrónico. Criaram-se cerca de 1.300 novos prefixos de editor no sistema, 787 dos quais para utilizadores que se registaram pela primeira vez, a grande maioria para edições de autor.

A base de dados tinha, no final do ano, cerca de 439.000 registos, dos quais aproximadamente 37.400 correspondem a livros publicados em suporte eletrónico.

3.4 AGECOP

Durante o ano de 2020, a AGECOP distribuiu novamente à APEL as verbas a que tínhamos direito referentes ao período entre 01/12/2019 e 30/11/2020 e a reservas do período 01/06/2018 a 30/11/2019, as quais se encontram discriminadas nos pontos seguintes. Manteve-se a participação ativa da APEL enquanto membro da direção da AGECOP, com a continuidade da boa evolução das receitas obtidas no ano em apreço.

3.5 Cópia Privada

Em 2019 aprovou-se em Assembleia-Geral o método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa e respetiva distribuição das verbas recebidas da Cópia Privada entregues pela AGECOP e pôde fazer-se a primeira distribuição referente às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018. Em 2020 a APEL continuou a distribuir as quantias recebidas da AGECOP relativas aos direitos conexos.

A AGECOP decidiu antecipar a entrega das verbas da compensação equitativa referente aos primeiros meses de 2020, tendo a direção da APEL deliberado proceder à distribuição imediata destes valores, procurando assim contribuir para o alívio dos constrangimentos de tesouraria que os nossos associados se debatiam em resultado do confinamento do país.

No final do ano foi encomendado à Markttest um novo estudo sobre os hábitos de cópia de livros em Portugal, que será considerado na distribuição dos valores de 2021 da compensação equitativa da cópia privada.



3.6 Comissões especializadas

A Comissão do Livro Escolar realça a importância dos manuais escolares num cenário de confinamento, onde pais e alunos usaram intensamente os manuais em papel como referenciais para o desenvolvimento das aprendizagens suspensas, apoiados pelas iniciativas online desenvolvidas pelos professores.

O Grupo de Trabalho para a negociação do Contrato Coletivo de Trabalho respondeu ao contacto dos sindicatos, que têm procurado somente a revisão das matérias pecuniárias do atual Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), tendo referido que continuamos disponíveis para o diálogo, mas que aguardamos posição relativamente ao texto consolidado do clausulado, que enviámos ainda em 2018.

Por seu turno, a Comissão de Acompanhamento da Lei do Preço Fixo manteve o diálogo com as entidades competentes e continuou a monitorizar as práticas do mercado no âmbito das matérias que foram objeto de revisão, com especial enfoque na atuação e práticas dos *market places*.

A Comissão Contra a Cópia Ilegal continua empenhada na prevenção e combate à pirataria, mantém o diálogo regular com o Mapinet e destaca a aquisição e acompanhamento de resultados de um serviço profissional antipirataria digital para benefício de todos os nossos associados.

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975 com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, Lisboa.

A 4 de maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro.

A 20 de dezembro de 2018 a APEL concluiu o processo de pedido do registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), tendo o mesmo sido aceite tacitamente conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 11.º da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, e que foi posteriormente confirmado pela mesma entidade em 2019.

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;
- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;
- h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no outro ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da APEL não têm quaisquer interesses detidos na associação e não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

8. Informações financeiras

8.1 Receitas de direitos

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto.

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes, e recebidos, em 2020, são os seguintes, de acordo com a AGE COP:

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2020)	Recebido (2020 e anteriores)
Departamento de cópia sonora e audiovisual N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	20.878.097	20.889.805
	20.878.097	20.889.805
Departamento de cópia gráfica e reprográfica Tarifa anual - n.º 2 do art. 3º da Lei 62/98 N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	2.796 4.634.481	2.694 4.628.154
	4.637.277	4.630.848
	25.515.373	25.520.652

Segundo a AGE COP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 81,85% do total recebido e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 18,15% do mesmo.

Os valores debitados referentes às compensações equitativas cobradas nas vendas de fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes (previstas no n.º 2, do artigo 3.º da Lei) totalizaram 2.795,65 euros (2.068,09 euros em 2019). Quanto aos montantes debitados, previstos na tabela anexa à Lei, ascenderam a 4.634.481,08 euros (4.220.819,30 euros em 2019).

No que respeita aos recebimentos, os mesmos totalizaram até 2020, 4.628.153,71 euros (4.209.230,68 euros até 2019), verificando-se um acréscimo de 9,95% face a 2019. O montante recebido relativo às cobranças previstas na tabela anexa à Lei representa 99,86% do total recebido.

No exercício de 2020, foram efetuadas distribuições equitativas pela AGE COP à APEL, na parte relativa aos editores, em junho e dezembro, das quantias recebidas entre dezembro de 2019 e novembro de 2020, conforme quadro seguinte:

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

	2020	Valores retidos	Total
Data de referência das compensações	12/2019 - 11/2020	2018 e 2019	
Compensações e juros distribuíveis	3.704.803	842.572	4.547.375
Autores	1.852.401	421.286	2.273.687
Editores	1.852.401	421.286	2.273.687
Editores e Autores	3.704.803	842.572	4.547.375
APEL (60%)	1.111.441	252.772	1.364.212
VISAPRESS (40%)	740.961	168.514	909.475
Editores	1.852.401	421.286	2.273.687

Até 31 de dezembro de 2020, foi distribuída a quantia total de 4.547.374,92 euros, estando os valores apurados de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest, e também com os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento.

Aos montantes atribuídos à APEL, em 2020, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGECOP, conforme detalhado no quadro seguinte:

	2020		
AGECOP - Departamento de cópia gráfica e reprográfica - Editores	Compensações e juros distribuíveis	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	1 364 212	12 816	1 351 396
	1 364 212	12 816	1 351 396

8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos

8.2.1. Custos diretos

Os custos diretos registados no exercício de 2020, no montante total de 50.809 euros relacionaram-se principalmente com: as quotizações da AGECOP e Mapinet no montante de 26.456 euros, os custos relativos a estudos encomendado à GfK e Marktest para apuramento da dimensão do canal livreiro e restantes canais de vendas, essencial para a definição dos critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 23.490 euros, por serviços de terceiros e ainda gastos com o pessoal da APEL.

Atividade de gestão coletiva	Gastos operacionais diretos	
	2020	2019
Fornecimentos e serviços externos	24 502	40 346
Subcontratos	23 490	21 775
Trabalhos Especializados	852	18 179
Deslocações e estadas	160	63
Outros Serviços	0	328
Gastos com o pessoal	14 653	3 765
Outros gastos	26 456	31 736
Quotizações	21 555	31 736
Quotizações (Correções relativas a períodos anteriores)	4 901	-
Outros Rendimentos	(14 802)	(10 330)
Quotizações (Correções relativas a períodos anteriores)	(14 802)	(10 330)
	50 809	65 517

8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGECOP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de uma política de distribuição proporcional, justa e objetiva.

Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação, eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 1.364.212 euros (804.769 euros em 2019), originou um decréscimo no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016, para 35% em 2017, 41% em 2018, e de 43% em 2019 e 18% em 2020 traduzindo-se num acréscimo de gastos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA.

Pelo final do ano de 2019, a APEL começou a distribuir pela primeira vez as verbas dos direitos que até ao momento não tinham sido distribuídas. Até ao final do ano de 2020, a APEL distribuiu cerca de 2.408.680 euros relativos a direitos conexos.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos durante o ano de 2020, no montante total de 136.421 euros (80.477 euros em 2019), a título de comissão de gestão dos direitos, em detrimento da dedução dos gastos diretos e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos

Quanto às quantias disponíveis para distribuição aos editores, representados na AGE COP pela APEL, as mesmas começaram a ser distribuídas em setembro de 2019, após aprovação em Assembleia Geral de maio 2019, do método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa, o qual foi elaborado tendo em base critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

Após a respetiva aprovação em Assembleia Geral suprarreferida, em 2019 a APEL pôde fazer a primeira distribuição das Compensações Equitativas referentes às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018. Em 2020 foram feitos pagamentos relativos às quantias recebidas da AGE COP até novembro de 2019, tendo o total dos pagamentos realizados ascendido a um valor de 898.151 euros.

A 31 de dezembro de 2020, a quantia total acumulada entregue pela AGE COP à APEL para distribuição aos editores ascendia a 4.081.259 euros.

Montantes a distribuir a 31/12/2020	Compensações equitativas	Juros	Comissão de funcionamento	Valores Pagos	Total
2005-2010	24.696	-	(2.470)	-	22.226
2011	4.019	-	(402)	-	3.618
2012	6.979	-	(698)	-	6.281
2013	2.619	-	(262)	-	2.357
2014	2.137	-	(214)	-	1.924
2015	145.332	-	(14.533)	-	130.799
2016	470.430	-	(47.043)	-	423.387
2017*	480.083	380	(48.008)	-	432.455
2018*	775.982	639	(77.598)	-	699.023
2019*	804.769	-	(80.477)	(1.510.529)	(786.237)
2020*	1.364.212	-	(136.421)	(898.151)	329.640
	4.081.259	1.019	(408.126)	(2.408.680)	1.265.472

* Compensações equitativas com cut-off a novembro de cada ano

8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2020, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistiram nas verificadas com a AGE COP, associação da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido:

- as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. As distribuições totalizaram 1.351.396 euros (1.364.212 euros deduzidos das quotas da AGE COP no montante 12.816 euros), com referência de dezembro de 2019 a novembro de 2020, perfazendo 60% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a

editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;

- b) as verbas para fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. Em 2020, as distribuições totalizaram 364.127 euros, com referência de dezembro de 2019 a novembro de 2020, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGE COP.

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGE COP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a “ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos”.

Os valores disponibilizados à APEL, como representante dos editores, pela AGE COP, totalizaram 364.127 euros em 2020 (96.753 euros em abril, 62.616 euros em julho e 204.758 euros em dezembro).

Dos valores já recebidos para o Fundo Cultural, foram afetados em 2020, 330.703 euros à Feira do Livro de Lisboa de 2020 (177.952 euros em 2019), e ainda 151.136 euros à campanha publicitária do Natal de 2020 (50.717 euros em 2019) através de cadeias televisivas e de rádio, e ainda 13.530 euros à Campanha do Dia Mundial do Livro.

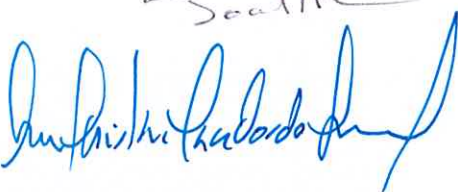
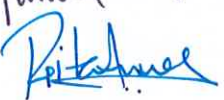
A utilização das quantias afetadas ao Fundo Cultural, está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGE COP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

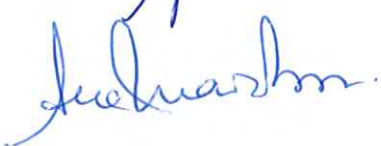
Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, a APEL enquanto entidade de gestão coletiva, deverá afetar uma percentagem não inferior a 5 % do conjunto das receitas de direitos cobradas a:

- a) Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- b) Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- c) Promoção de obras, prestações e produtos;
- d) Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- e) Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- f) Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;



- g) Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.

SoatAL

Manuel do Santos Sousa


Roberto Almeida

Rita Sousa
